



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.427 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 20.000,00.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

07.02.00.18.123.1802.8022.3.1.90.11.00	1468	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
07.03.00.18.541.1802.8023.3.1.90.11.00	1481	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura dos créditos será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.02.00.18.123.1802.8022.3.3.90.34.00	1473	1500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 20.000,00
--	------	------	--	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 1344, de 06 / 12 /2023.